

DECRETO MUNICIPAL N° 028/2025
DE 02 DE JUNHO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA
10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE MANOEL EMÍDIO,
ESTADO DO PIAUÍ, e dá outras
providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO, ESTADO DO
PIAUÍ,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica
Municipal – Lei Municipal N° 258/1990,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal N°
418/1997, de Janeiro de 1997, que dispõem sobre a instituição da Política
Municipal de Assistência Social, do Fundo Municipal de Assistência Social
e do Conselho Municipal de Assistência Social.

“D E C R E T A”:

Artigo 01° – Fica **“CONVOCADA A 10ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL”**, a ser realizada no dia 16 de
Junho do corrente ano, com início previsto para as 07:30 hs (sete horas e
trinta minutos), na Sede da Câmara Municipal de Manoel Emídio (PI),
situada à Avenida 15 de Novembro, N° 786, no bairro Centro, nesta cidade.

Artigo 02° – A referida Conferência terá como tema central **“20
ANOS DO SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência”**.

Artigo 03° – As despesas da aplicação deste Decreto, correrão
por conta de dotação orçamentária própria do Fundo Municipal de
Assistência Social.

Artigo 04° – Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Artigo 05° – Ficam revogadas as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Emídio, Estado do Piauí, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

ORLANDO ALMEIDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI)